

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **135/2021** de aditamento ao contrato nº **164/2020**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no Art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Assistência, Participação e Inclusão Social, Sr. Leonardo Penna de Biazzi, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 26º andar, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04571-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ricardo José Figueira, portador da cédula de identidade RG n.º 195.205-11 SSP/SP, e CPF/MF sob o n.º 126.842.408-09 e pelo Sr. Fabio Marques de Souza Levorin, portador da cédula de identidade RG n.º 27.638.106-3 SSP/SP, e CPF/MF sob o n.º 267.221.148-56, aditam o termo de contrato nº 164/2020 firmado em 12/05/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 3844/2020.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 12/05/2021 a 11/05/2022.

1.2. Tabela de Valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 200 Mbps de internet 6G / 4G com redução de velocidade para 128kbps após atingimento de franquia sem cobrança de valores excedentes e serviço de gestão de voz e dados via web Incluso gratuitamente no pacote. Aparelhos em comodato Modelo Samsung Galaxy A10	10	R\$ 64,99	R\$ 649,90	R\$ 7.798,80
	VALOR MENSAL				R\$ 649,90
	TOTAL GLOBAL 12 MESES				R\$ 7.798,80

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob o nº: 3.3.90.39.00 08.244.0058.1.239.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 88/90 do processo que deu origem a este termo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

4. As demais cláusulas do contrato originário e seus aditamentos ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 10 DE MAIO DE 2021.

LEONARDO PENNA DE BIAZI
Secretário de Assistência, Participação e Inclusão Social

TELEFONICA BRASIL S.A
Ricardo José Figueira

TELEFONICA BRASIL S.A
Fabio Marques de Souza Levorin

Testemunhas:

1) _____
RG.:

2) _____
RG.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 164/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 10 de Maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi
Cargo: Prefeito
CPF: 040.664.058-00

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leonardo Penna de Biazzi
Cargo: Secretário de Assistência, Participação e Inclusão Social
CPF: 400.578.648-02

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Leonardo Penna de Biazi

Cargo: Secretário de Assistência, Participação e Inclusão Social

CPF: 400.578.648-02

Assinatura: _____

Pelo CONTRATADO:

Nome: Ricardo José Figueira

Cargo: Procurador

CPF: 126.842.408-09

Assinatura: _____

Nome: Fabio Marques de Souza Levorin

Cargo: Procurador

CPF: 267.221.148-56

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Leonardo Penna de Biazi

Cargo: Secretário de Assistência, Participação e Inclusão Social

CPF: 400.578.648-02

Assinatura: _____